

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO DA 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DATA: 09/02/2023 – 14:00 horas

ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB E DO COSEMS

Início da 303ª Reunião Ordinária da CIB de 2023 - 14:30h

Composição da mesa, como Membro Nato Titular da CIB, de **Ana Paula Matos**, Secretária Municipal de Saúde de Salvador.

Atas das 27ª, 28ª, 29ª e 30ª Reuniões Extraordinárias da CIB de 2021, que foram encaminhadas por e-mail aos membros da CIB - **APROVADAS**.

INFORME

Visita da Secretária de Saúde e do Governador do Estado ao Ministério da Saúde, para tratarem de temas considerados importantes para a operacionalização da saúde no estado:

Piso de enfermagem - informada a formação de um grupo de trabalho que está estudando o impacto em diversas formas de gestão;

Situação do custo da Terapia Renal Substitutiva - informada a formação de um grupo de trabalho, via Proadi, estão analisando propostas;

Vacina baby pediátrica – a distribuição da nova remessa;

Regularização do fornecimento de medicamentos, com recomposição de itens do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, que o estado está sem receber há algum tempo;

Discussão sobre Bahiafarma;

Apresentada a situação da saúde no Estado;

Mutirão de cirurgia – reconstrução mamária: dos cerca de 605 milhões aprovados, em torno de 40 milhões são para a Bahia;

Noticiada também a realização de simulação de ação conjunta entre Estado, a Prefeitura de Salvador e órgãos de defesa civil, para enfrentamento de situações de desastres.

Comunicados sobre Credenciamentos solicitados ao MS:

ESB – Equipe de Saúde Bucal – Sebastião Larajeiras, Ubaitaba, Itagibá, Serrinha e Carinhanha.

ACS – Agentes Comunitários de Saúde de Feira de Santana.

1.2 O Município Itacaré informa solicitação de incentivo financeiro de custeio ao MS, para Polos do Programa Academia da Saúde.

2. CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES:

2.1 Informes da 11ª Conferência de Saúde -

Documentos aprovados da 17ª CNS importantes para a 11ª CONFERES.

Passo a passo de como realizar a conferência – disponível nos sites da SESAB, COSEMS, Conselho Estadual e Conferência.

Registrada a formação de um grupo de trabalho.



Disponíveis no site do Conselho Nacional de Saúde em:
<http://conselho.saude.gov.br/documentos/17cns>



CALENDÁRIO	
Etapas Municipais	Novembro a Março/23
Etapas Estaduais	10 a 12 Maio/23
Etapa Nacional	02 a 5 Julho/23

Municipal:

Tema sugerido: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”

Eixos Temáticos:

- I. O Município que temos. O Município que queremos;
- II. O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV. Amanhã será outro dia para todos, todas e todes;



Quantitativo de Delegados por município – critérios:

POPULAÇÃO	Até 30.000 hab.	de 30.001 a 50.000 hab	de 50.001 a 100.000 hab	a Acima de 100.001
Nº DE DELEGADAS(OS)/ MUNICÍPIO	4	8	12	16

Quantitativo de participantes para a 11ª CONFERES

DELEGADAS (OS) CONF.MUNICIPAIS	DELEGADAS (OS) CONF. LIVRES
2.320	200

Aspectos relevantes para a organização:

- A convocação, organização, mobilização, encaminhamentos e monitoramento das deliberações – responsabilidade do Conselho de Saúde de cada esfera;
Previsão de recursos financeiros na Programação Anual de Saúde e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para realização;
- O município deverá encaminhar ofício para o e-mail do CES, com as seguintes informações: NOME / RG / CPF / E-MAIL da pessoa do município responsável por alimentar o sistema de Conferência de Saúde do Estado da Bahia.
- O município deverá entrar no sistema SIAC até o dia 10 de abril de 2023 e atualizar os dados do Conselho Municipal: se tem paridade, se está com mandato vigente, se não tem conselho;
- Os Conselhos de Saúde devem divulgar a realização das Conferências de Saúde, podendo incentivar a realização de:

• ATIVIDADES PREPARATÓRIAS:	Não têm caráter deliberativo e amplia a participação popular nos debates. Ex.: Pré-conferências, Webinários, reuniões ampliadas e etc.
• CONFERÊNCIAS LIVRES:	Caráter deliberativo (aprova propostas e elege delegados para todas as etapas, porém com a notificação prévia).

PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS LIVRES:

- Informar ao Conselho Estadual a realização prévia sobre a conferência;
- Enviar relatório Final contendo proposta para o CES/BA até dia 10 de Abril (para eleição de delegados para conferência estadual);
- Podem ser realizadas presencialmente, virtualmente ou de forma híbrida;
- Ser organizada por qualquer segmento/movimento social/ representação;

Dúvidas ou informações encontram-se no regimento do CNS ou através do e-mail do CES: conferencia.estadualsaude@saude.ba.gov.br

Reforçada a importância de os municípios repassarem ao CES as datas de realização das Conferências; Conferências municipais realizadas até novembro de 2022 não têm validade para a Conferência de 2023; Momento de estimular a participação da comunidade; Realização de conferências livres – importante para discutir com vários segmentos buscando estratégias para ampliar a diversidade na participação das conferências; Orientações aos municípios sobre as dificuldades; Enfatizado que a etapa municipal é necessária e recomendável; Colocada a importância da realização das Conferências para o processo de planejamento; Informado que até o momento 377 municípios já realizaram as Conferências;

HOMOLOGAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC:

1.1 Credenciamento/Habilitação: APROVADOS – RESOLUÇÕES CIB Nº 012-015/2022

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Irecê	Clínica SIM	7147120	13.975.462/0001-76	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia
Itabuna	Maternidade Otaciana Pinto	0989061	21.355.608/0003-70	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia

MUNICÍPIO	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	TIPO DE GESTÃO
Várzea da Roça	Centro de Especialidades Odontológicas de Várzea da Roça	CEO Tipo I	Municipal
Cardeal da Silva	Centro de Especialidades Odontológicas de Cardeal da Silva	CEO Tipo I	Municipal

2. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON/COCON:

2.1 Credenciamento/Habilitação:

2.1.1 Substituição da habilitação do ISOB Instituto de Saúde Oftalmológica do Brasil LTDA EPP, no município de Ibotirama – BA pelo Instituto Visão Clínica Oftalmológica, no município de Ibotirama – BA para o Código 05.06 Oftalmologia para procedimentos relacionados ao Glaucoma: **APROVADO – RESOLUÇÃO CIB Nº 016/2023**

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	DESABILITAÇÃO
Ibotirama	ISOB Instituto de Saúde Oftalmológica do Brasil LTDA EPP	7249101	17.341.047/0003-83	05.06 Oftalmologia - para procedimentos relacionados ao Glaucoma

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Ibotirama	Instituto Visão Clínica Oftalmológica	9325328	14.408.979/0003-08	05.06 Oftalmologia - para procedimentos relacionados ao Glaucoma

2.1.2 Solicitação de habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico da Clínica PAHD - Pronto Atendimento em Hemodiálise Ltda, no Município de Jacobina/BA, em gestão municipal: **APROVADO – RESOLUÇÃO CIB Nº 017/2023**

GESTÃO MUNICIPAL					
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICIPIO	HABILITAÇÃO	CÓD.SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Clínica PAHD - Pronto Atendimento em Hemodiálise Ltda	22.845.495/0001-92	6794009	Jacobina	Unidade de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico	15.06 - Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico

APRESENTAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAB:

1.1 Adesão ao Ciclo 2023/2024 do Programa Saúde na Escola

Marco legal:

- Decreto nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007.
- Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017 que define as regras e os critérios para adesão e implementação do PSE.
- Ofício Circular Nº 16/2022/DEPROS/SAPS/MS de 25 de novembro de 2022 - adesão, monitoramento e avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE) Ciclo 2023/2024.
- Ofício Nº 157/2022/DEPROS/SAPS/MS de 27 de dezembro de 2022 - informações sobre o Ciclo 2023/2024 do Programa Saúde na Escola (PSE).

A adesão ao PSE:

Início do ciclo 2023/2024 dia 12 de dezembro de 2022 - ficará aberta até o dia 28 de fevereiro de 2023.

A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e de educação com os Ministérios da Saúde e da Educação.

O ciclo é bienal - duração de 02 (dois) anos.

A adesão deve ser realizada pela plataforma **e-Gestor AB**: <https://egestorab.saude.gov.br/>

Consultar o passo a passo disponível na plataforma - suporte para todas as orientações;

Nota: apesar de ser fácil a adesão pelo Sistema e-gestor, precisa da colaboração da Escola.

O gestor da AB cadastra a pessoa eleita e tem que ser pactuado entre as Secretarias de Saúde e de Educação.

Monitoramento da adesão PSE ciclo 2023-2024

Macrorregião	Não Iniciado	Iniciado	Aderido
Centro-Leste	9	6	57
Centro-Norte	4	0	34
Extremo Sul	0	4	17
Leste	8	1	38
Nordeste	5	4	24
Norte	7	4	17
Oeste	3	1	32
Sudoeste	9	5	60
Sul	6	9	53
Bahia	51	34	332

1.2 Atualização PEC/Centralizador Estadual:

Trazido apenas como informe, por conta da mudança do sistema ministerial.

1.3 Acolhimento Pedagógico:

Processo estruturante de Educação Permanente voltado às equipes de Saúde da Família no Estado da Bahia, com o objetivo de acolher os trabalhadores da Estratégia Saúde da Família (ESF), a partir dos elementos pedagógicos que pautam a ESF, a Atenção Básica e o Sistema Único de Saúde.

Na Bahia - desde 2021.

Desenvolvimento na Bahia a partir da formação de Facilitadores, os quais se desdobram a iniciativa no território municipal.

Instituído com a Portaria 475, de 30 de julho de 2021, publicada no DOE em 03 de agosto de 2021.



Proposta atual para disseminação:

Fase 1: Oficina de Preparação Metodológica para o AP;

Fase2: Acolhimento Pedagógico das ESF no município;

Fase 3: Acompanhamento EAD.

Quantidade de facilitadores por município será conforme estratificação:

*Estratificação dos municípios por número de equipes:

Até 15 ESF -	2 facilitadores
De 16 a 30 ESF -	4 facilitadores
De 31 a 60 ESF -	6 facilitadores
De 61 a 100 ESF -	8 facilitadores
De 101 a 200 ESF -	10 facilitadores
Mais de 200 ESF -	16 facilitadores

Carga horária da formação de facilitadores (**Fase 1**): 24 horas, distribuídas em 3 dias consecutivos, e são apresentados o Manual do facilitador e as formas de abordagem dos conteúdos propostos;

Público– alvo: coordenadores de atenção básica, de saúde bucal, de NASF, de vigilância epidemiológica, apoiador institucional, a critério do município;

Estes são os realizadores do Acolhimento Pedagógico nos municípios, ressaltando-se a necessidade de consideração do perfil e experiência com processos pedagógicos.

Proposta atual para disseminação

- ✓ Carga horária da Fase 2: 48 horas, assim distribuídas:
 - 3 dias seguidos + dispersão (atividades práticas) + 3 dias seguidos



Na etapa Dispersão são elaborados os produtos.

Formas de apoio da DAB – Fase 3:

1. Telessaúde: recurso permanente disponível – WEB de ACOMPANHAMENTO

2. Acompanhamento via Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Moodle)

Compreende o acompanhamento do processo de trabalho dos facilitadores do AP no território (atuação do facilitador no município) a ser implementado pós oficina.

1ª Etapa de entregas EAD:

1º envio: Mapa do território

2º envio: Agenda da equipe

3º envio: Fluxos do cuidado em rede

2ª Etapa de entregas:

4º envio: Análise de situação de saúde

5º envio: Problemas priorizados na PPLS

6º envio: Avaliação

O acompanhamento EAD se inicia juntamente com as oficinas do Acolhimento Pedagógico (presenciais) nos municípios.

Concluídas as fases é feita a certificação dos facilitadores.

Panorama de municípios inscritos no AP

Gráfico 1. Quantitativo e percentual de adesão e não adesão de municípios no estado da Bahia, DAB/SESAB, 2º semestre de 2022.

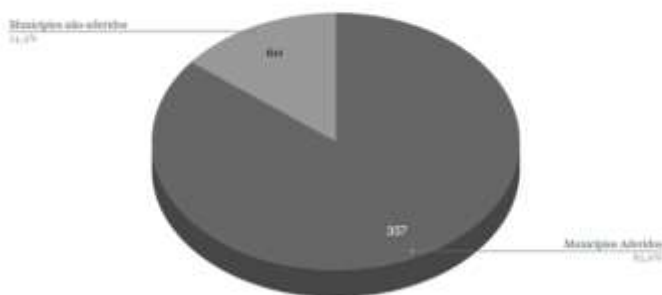
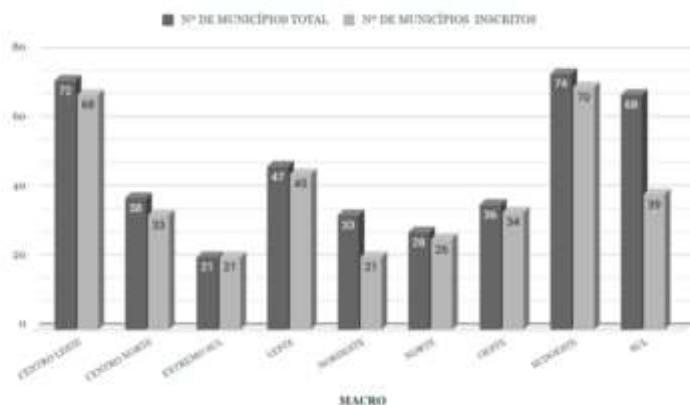


Gráfico 2. Quantitativo de municípios por macrorregião de saúde que aderiram ao AP, DAB/SESAB, 2º semestre de 2022.



Fonte: Instrumento de Monitoramento do AP da Assessoria DAB/SESAB.

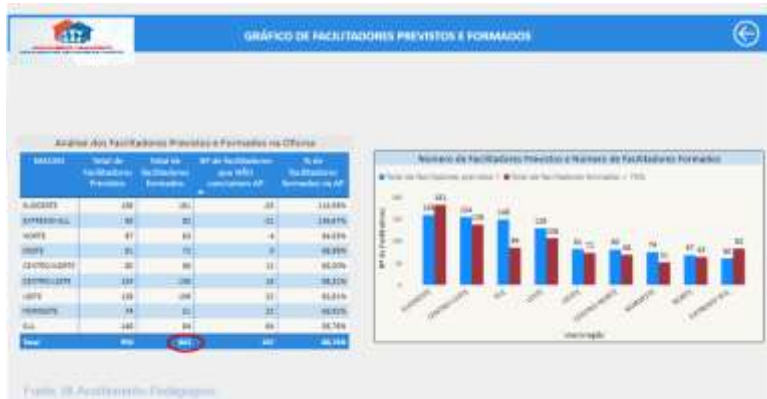
Maior parte dos municípios aderidos - macrorregiões Sudoeste e Centro Leste.

Panorama da realização de oficinas de formação de facilitadores do AP em municípios aderidos:



357 municípios – 343 encaminharam seus facilitadores.

Panorama de facilitadores formados nas oficinas do AP:



Panorama de equipes do AP:



Profissionais que concluíram o AP:



Maioria - macros Sudoeste e Centro Leste.

Próximos passos:

- Panorama Geral
- Análise - Facilitadores (sa)
- Facilitadores formados por Município
- Municípios que Adierem e Participaram da Oficina
- Análise dos Municípios Adieridos
- Análise de Participação dos Municípios
- Análise de Participação das Equipes
- Profissionais que Concluíram a Oficina

Abertura de novas inscrições - abril de 2023;
 BI na AB para a qualificação - disponibilizado a partir de segunda feira.
 Reforçada a importância da qualificação.

1. GASEC: Cássio Garcia

1.1 Pleitos de municípios de assunção ao Comando Único dos Serviços de Média e Alta Complexidade.

Comando único - Municípios Jiquiriçá (**RESOLUÇÃO CIB N° 019/2023**), Santa Inês (**RESOLUÇÃO CIB N° 020/2023**) e Serrolândia (**RESOLUÇÃO CIB N° 021/2023**).

A competência será 3, parcela 4.

Última reunião da CIB – aprovada alteração do teto para encaminhamento de Comando Único dos municípios, das alterações da Portaria 1098/2022 e suspensão de repasse do recurso referente ao custeio da UPA 24h de Euclides da Cunha. **RESOLUÇÃO CIB N° 018/2023**

2. GRUPO CONDUTOR DE REDES:

2.1 Assuntos das Redes Temáticas.

APROVADA publicação de Resolução para alteração da Composição do GCE, devendo os nomes serem encaminhados posteriormente.

Informes sobre a Rede Materno Infantil:

Apresentadas as informações da rede de atenção materna e infantil, com a republicação da Portaria GM/MS nº13, de 13 de janeiro de 2023, publicada em 16 de janeiro de 2023, revogam as seguintes Portarias:

- N° 715, de 4 abril de 2022 – Institui a Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI).

- N° 2.228, de 1° de julho de 2022- Dispõe sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI).

Elaboração de um Ofício conjunto pelo GT Materno e Infantil (SESAB/COSEMS), agregando elementos importantes para o cuidado integral a atenção a saúde da mulher e da criança, para envio ao Ministério da Saúde (MS).

Pontos a serem abordados no ofício ao MS:

- Ampliar o debate sobre as temáticas de gênero, direitos sexuais e reprodutivos, envolvendo movimentos sociais, gestores de saúde, trabalhadores e a sociedade;
- Ampliar o escopo de oferta e ações de saúde sexual e reprodutiva para os diversos recortes populacionais, trazendo os métodos contraceptivos reversíveis de longa ação (LARC), de emergência e métodos irreversíveis;
- Ampliar o acesso as ações de planejamento reprodutivo com recortes populacionais específicos, tais como adolescentes e grupos populacionais em vulnerabilidade econômica e social;
- Ampliar o debate sobre o direito das mulheres à atenção à saúde às situações de abortamento previsto por lei;
- Manter a incorporação do termo “perda gestacional” dentro da linha de cuidado da assistência obstétrica em todas as suas fases, uma vez que esse termo amplia a assistência para além da perda, assistindo as causas, com a condução ampla, para além da atuação obstétrica, trazendo a atuação multiprofissional;
- Ampliar o número de serviços que atendem mulheres em situações de abortamento previsto por lei;
- Estruturar a atenção as pessoas em situação de violência sexual através de uma linha de cuidado voltada para garantir uma assistência qualificada para crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência sexual;
- Incluir as diretrizes de acolhimento, no conceito do cuidado paliativo, para apoiar as famílias que estão vivenciando o óbito fetal ou neonatal;
- Reforçar a realização do rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das IST/HIV/AIDS, HTLV-V, hepatites e toxoplasmose, ressaltando o diagnóstico de tratamento da sífilis na gestação para diminuir a transmissão vertical de sífilis;
- Reforçar na atenção ao recém-nascido e à criança a realização das triagens neonatais em tempo oportuno: Teste do coraçozinho; Teste do Pezinho; Teste do Olhinho; e Teste da Orelhinha;
- Incluir o acesso a sangue e hemoderivados nos insumos mínimos necessários a intercorrências relacionadas às principais causas de morte materna e infantil;
- Manter a inclusão de habilitação e financiamento do serviço de atenção ambulatorial especializada à gestação de alto risco (AGAR), ambulatório do seguimento do recém-nascido e criança egressos da unidade neonatal (ANEO), da maternidade e/ou hospital geral com leitos obstétricos, cirúrgicos e clínicos com habilitação em gestação de baixo risco (MAB) portes I, II e III, e da Casa de Gestante Bebê e Puérpera, vinculada a MAB II e III, ampliando o processo de qualificação e regionalização da rede de cuidados a mulher no pré-natal, parto e puerpério, bem como, a continuidade da assistência às crianças;
- No que tange ao ANEO, é importante assegurar atendimento de equipe multiprofissional, conforme recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) para os serviços de seguimento, além de ampliar a faixa etária para acompanhamento dessas crianças, pelo menos até completarem 6 anos (primeira infância).
- Necessidade de ampliar o enfoque sobre a atenção à saúde de mulheres para além do escopo voltado ao parto e nascimento, com o fortalecimento dos serviços de atendimento às cirurgias ginecológicas eletivas, atendimento

das urgências e emergências ginecológicas e a estruturação de serviços para atendimento ao climatério e a menopausa.

APROVADO OFÍCIO Nº 003/2023 PARA MS - A SER ENCAMINHADO AO MS

Situação das UPAs do Estado:

Diagnóstico situacional das UPAs no Estado, como um dos objetivos institucionais do GCE de avaliar periodicamente os componentes das redes de atenção.

Apresentação da situação das UPAs no estado da Bahia - total 57 UPAs. Alertado o nível de produção muito baixo das UPAs.

SITUAÇÃO	MACROREGIÃO	REGIÃO	MUNICÍPIO
EM CONSTRUÇÃO	Centro Leste	Faixa de Santana	FERRAS DE SANTANA
	Norte	Itaeté	ESPIRITO SANTO
	Leste	Salvador	GRANDEAS
	Leste	Salvador	SALVADOR
DESABILITADA	Leste	Salvador	SALVADOR
	Leste	Salvador	SALVADOR
	Centro Leste	Faixa de Santana	RACHÃO DO ANILUPE
	Extremo Sul	Porto Seguro	EUMÉOPOLIS
MUDANÇA DE FINALIDADE - NÃO APROVADA PELO MS	Extremo Sul	Tremembé do Freitas	NOVA VILVOGA
	Sul	Várzea	WUJENÇA
	Nordeste	Alagoinhas	ALAGOINHAS
	Nordeste	Alagoinhas	CACU
MUDANÇA DE FINALIDADE - APROVADA PELO MS	Sul	Itapicuru	UNÃO
	Norte	Itaeté	CASA ANTAS
	Leste	Salvador	JAUPESS FREITAS
	Centro Leste	Seminário	CONCEIÇÃO DO CERRADO
CANCELADA 11/7/2023	Centro Leste	Seminário	TEREMBUZ
	Sul	Ilheus	ITABARAÉ
	Sul	Itabuna	ITABUNA
	Leste	Salvador	SANTO ANÁRIO
	Centro Leste	Seminário	TUCANO
	Extremo Sul	Tremembé do Freitas	TRAMBAUÍ
	Extremo Sul	Tremembé do Freitas	MUCURI
	Sul	Várzea	RAMO

Proposta:

Agendar reunião com os gestores dos municípios com UPA e que estão em situação indefinida (18), com mudança de finalidade não aprovada e cancelada e os com mudança de finalidade aprovada será importante saber a situação, para manter ou não na relação – agendar para início de março.

DELIBERAÇÃO:

Março – reunião da DAE com secretários, DICON e representante do técnico do município, com apoio do Cosems, para sensibilizar os gestores quanto à importância dos coordenadores também participarem e tentarem ajudar todos os secretários;
DAE realizará curso para qualificar os profissionais e melhorar o quadro de baixa produção registrado.

Proposta de critérios e fluxos para inscrição de profissionais em capacitações do Ministério da Saúde:

Nº pequeno de vagas para treinamentos pelo MS de profissionais na Bahia com prazo pequeno para inscrição. Pactuação na escolha envolvia Cosems, reunião de GCE, com necessidade de mais tempo e acabando perdendo prazos.

Novo critério proposto:



Caso o município não preencha o link no prazo estipulado, a CIB deverá direcionar o link para outros municípios, a fim de preencher todas as vagas ofertadas. Em caso de não receber as indicações será encaminhado para outros municípios.

Proposta para distribuição das vagas:

- SAMU – 50%
- UPAs – 30%
- Hospitais – 20%

Observação: os profissionais indicados devem ter CNES vinculados aos serviços de urgência/emergência.

PACTUADO PELA CIB.

- Implantação do SAMU dos Municípios Seabra e Itaberaba:

Trata-se de implantação de SAMU, as duas regiões descobertas, únicas no Estado da Bahia nessa condição - média de setecentas mil pessoas sem cobertura; Solicitado apoio da CIB junto ao MS.

PACTUADO ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO DA CIB COM MOTIVAÇÃO AO MS, SOBRE AS AMBULÂNCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU. OFÍCIO A SER ELABORADO E ENCAMINHADO.

- Aprovação do detalhamento técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional de Barreiras com uma Unidade de Suporte Básico de Vida - USB, no Município Catolândia: PACTUADO PELA CIB. RESOLUÇÃO A SER PUBLICADA.

- Republicação dos nomes dos membros dos GTTMs:

Técnicos da SESAB (nível central e regional) – profissionais da área de planejamento;
Representantes dos municípios (definidos pelo território/CIR);
Apoiadores do COSEMS-BA;
Técnicos da SEINSF/Ministério da Saúde;
Apoiadores do Hospital Alemão Osvaldo Cruz (HAOC);
Consultores da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS);
Faltam indicações: representantes das CIR de Juazeiro e Valença, em substituição aos anteriores;
Solicitada alteração para substituição dos que saíram.

APROVADA publicação de Resolução após definição dos nomes, para conhecimento de todos. RESOLUÇÃO A SER PUBLICADA.

- Reunião das CIRs da macrorregião Norte, para tratar do PRI- 28/02:

Necessidade da formalização do PEBA como Macrorregião;
Proadi 2019/2020 – Projeto Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde.

Reunião a ser realizada no dia 28/02/2023 – pauta: PRI na Bahia

Proposta de Programação da reunião de 28/02:

Local: a definir

Total de participantes: 80 pessoas

8h30 - Recepção com coffee break (cordel de Nanci/CRIE);

9h30 - Mesa de abertura: Secretária Estadual, representante do Cosems, representante do MS, Dr. Pedro;

10h00 - Atuação do CIEVS na Macrorregião Norte;

10h10 - Avaliação das coberturas vacinais na Macrorregião Norte;

10h20 - Apresentação sobre rede PEBA e CRIE (Nancy – 20 min);

10h40 - Apresentação sobre PROADI-SUS triênio 2018-2021 e situação do PRI (Jeyson, Joselma, Cristiane);

11h00 - Apresentação sobre macrorregião interestadual pelo MS (Mirella/Alvimar);

11h20 - Dinâmica de grupo (jogo de perguntas) para introduzir a temática do turno da tarde;

12h30 – Almoço;

13h30 - Apresentação dos gestores (20 min cada) Juazeiro – Diego Costa Vidal (Secretário de Saúde de Remanso-BA) e Senhor do Bonfim – Paulo Afonso;

14h30 - Debate: questões norteadoras: “macro que temos” e “macro que queremos”

17h00 - Encerramento com coffee break.

PROGRAMAÇÃO APROVADA

- Próximos passos do PRI do estado da Bahia:

Reunião Extraordinária do GCE presencial, específica para discutir planejamento regional integrado e o cronograma com GCE, Grupo Executivo, HAOC, CONASS - agendamento: 06/03

- Qualificação dos municípios do Projeto QUALICITO:

Problemas:

alguns municípios não dispõem de 40 mulheres para fazer a coleta;

Falta de material para realização da coleta;

Laboratórios de Qualicito não respondem à leitura e resultado em tempo menor.

Proposta:

Levantamento dos técnicos dos municípios envolvidos na qualificação e apoio, para fazerem o enfrentamento dos entraves a fim de apoiarem a realização do Curso.

3. GASEC/COSEMS:

3.1 Cirurgias Eletivas

Reunião do GT de Cirurgia Eletiva para deliberar a discussão e validação do Plano Estadual - dia 23/02/2023;

Reunião do GCE, à tarde, para validação do Plano Estadual e publicação da resolução - dia 24/02/2023.

Pontos para discussão no GT de cirurgias eletivas - pauta exclusiva para apresentação de proposta de Plano estadual, versão do Estado e COSEMS:

- a demanda reprimida, valor, prestador, elenco e distribuição por executor.

Propostas:

priorização de procedimentos diferentes do programa ofertado pelo estado, a fim de contemplar, com esse recurso, procedimentos que não estão sendo ofertados;

concentrar o recurso e uso de senso de coletividades para o recurso não ser pulverizado.

PACTUADO PELA CIB PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO APÓS ALINHAMENTO NO GT E APROVAÇÃO NO GCE.